

MUNICIPIO DE ITU'

ANNO I

E. S. PAULO

ITU' 30 de Abril de 1916

BRASIL

Numero 26

EXPEDIENTE

O *Municipio de Itu* é impresso nas officinas graphicas dos srs. BORGES & SILVA —Rua Direita, 20.

Assignaturas

TRIMESTRE 2\$500

SECÇÃO LIVRE E EDITAES

Linha 200 réis
Repetição. 100

As assignaturas e publicações são pagas adiantadamente.

1.º de Maio

Eis o grande dia do trabalho!

Passará, talvez, essa bella data despercebida entre muita gente.

Sua importancia, porem, fá-la rivalizar com muitas outras, das quaes se distancia enormemente. O trabalho é a seiva preciosa que alimenta o progresso. O operario é a alavanca fortissima que se ergue e ampara, augmenta e applica o vigor dessa seiva.

É justo, portanto, que commemoremos o 1.º de Maio, dia dos operarios, ao menos nas columnas dos jornaes, onde tudo quanto é nobre e grande encontra agasalho.

Ao envez de commemorarmos as datas relembradoras de sanguinolentas batalhas, ao envez de festejarmos os arrancos da força e da argucia guerreiras, que, enriquecendo a uns prejudicam a muitos, já roubando-lhes a vida, já apropriando-se indebitamente dos alheios objec-

tos, deviamos, com maior razão, festejar o dia do trabalho, dia grandioso consagrado aos obreiros do progresso humano.

E não são os humildes operarios, envoltos no espesso manto de sua modesta condição social que, com seu diuturno esforço, formam, engrandecem, civilizam os povos do orbe?

Não é pelo trabalho constante que tudo conquistamos?

Uma gotta de suor que rola da face do operario modesto, disse o distincto tribuno ituano José Innocencio, é uma pedra que se assenta, a mais, no supedaneo do grande edificio social que lentamente construímos.

Todos os gigantescos edificios que temos feito, todos os livros enormes que nos enchem as estantes, os poderosos navios, as grandes machinas aéreas, que nos encantam, trazem sempre um nome a se destacar dos outros; no entanto «se perdemos no esquecimento, como nevoas no immenso vácuo, os auxiliares anonymos, que andaram por ali a callejar as mãos, a tostar o rosto ao sol, a regar tudo com o seu suor.»

Eis, portanto, porque nos moveu o desejo de prestar uma singela homenagem, por palavras embora, aos nobres operarios que deixam os afanosos trabalhos das officinas, para se entregarem ás alegrias das festas commemorativas do trabalho.

Salve, pois, oh 1.º de Maio! Se és modesta, tua essencia é verdadeiramente sublime! se não tens a festejar-te as galas dos ricos, o rebrilhar do ouro traidor que tantos in-

felizes tem feito, tens em superabundancia, os sorrisos amenos e immaculos dos operarios, em cujo coração se abrigam os acrysolados sentimentos de amor e gratidão!

A. C.

1.º Tabellião

LEOBALDO FONSECA

Rua Direita, 22

YTÚ

Camara Municipal

Lei N.º 41

Que torna obrigatorio o ensino publico primario neste Municipio de Itu.

Francisco Brenha Ribeiro, Prefeito Municipal desta Cidade de Itu, na forma da lei etc.

Faço saber que a Camara Municipal em sessão extraordinaria de 11 de Abril de 1916, decretou e eu promulgo a seguinte lei N.º 41:

Artigo 1.º—E' instituido em todo o municipio o ensino primario obrigatorio, em conformidade com o que dispõem a lei estadual n.º 88, de 8 de Setembro de 1892 e o decreto n.º 218, de 27 de Novembro de 1893.

Artigo 2.º—Excluem-se da obrigatoriedade as crianças:

a) que residirem distantes da escola publica ou particular mais de 3 kilometros, para meninos e um kilometro, para meninas;

b) que revelarem incapacidade physica ou intellectual, comprovada por attestado medico.

Artigo 3.º—Os pais, tutores, curadores ou patrões são obrigados a apresentar seus filhos, tutelados, curatelados ou empregados á matricula nos grupos escolares, nas escolas isoladas ou nas particulares, segundo a propria conveniencia.

Artigo 4.º—Trinta dias após a abertura das aulas dos grupos escolares, escolas isoladas ou particulares, se os responsaveis pelas crianças em idade escolar não provarem que ellas frequentam escolas, serão ellas matriculadas ex-officio nas escolas publicas.

Artigo 5.º—Feita a matricula ex-officio, desse acto serão avisados os pais, tutores, curadores ou patrões.

§ 1.º—Se, depois de avisados, não as enviarem á escola em que forem matriculadas ex-officio, incorrerão na multa de 10\$000 a 50\$000.

§ 2.º—Em igual multa incorrerão:

a) se derem informações inexactas;

b) se se recusarem a prestar informações;

c) se, previamente avisados das matriculas ex-officio, não apresentarem motivo justo de escusa ou não provarem que cuidam da educação das crianças sob sua responsabilidade;

d) se as crianças matriculadas faltarem á escola por espaço de 15 dias consecutivos, sem causa justificada, competindo aos professores a apreciação do relevamento ou não dessas faltas, com recurso para a autoridade escolar.

Artigo 6.º—Os professores, verificadas as 15 faltas consecutivas dadas pelo alumno, levarão esse facto ao conhecimento do inspector escolar, incorrendo na multa de dez mil réis, duplicada na reincidencia, quando deixarem de cumprir esta disposição.

Artigo 7.º—As multas serão imposta pela Camara de accordo com o art. 35 da lei n. 88, de 8 de Setembro de 1892.

Artigo 8.º—Fica expressamente prohibido ás crianças menores de doze annos o trabalho nas fabricas, officinas ou casas commerciaes, durante o tempo e as horas regulamentares das aulas.

Artigo 9.º—As maiores de doze annos e menores de dezasseis, comprovadamente analphabetas, que trabalharem nessas fabricas, officinas ou casas commerciaes, serão obrigadas a frequentar as escolas nocturnas, incorrendo os responsaveis pela sua educação nas mesmas penas estabelecidas no artigo 5.º § 1.º

Artigo 10.º—Para completa eficiencia da presente lei a Camara obriga-se a:

a) annualmente mandar levantar a estatistica da população escolar do municipio;

b) criar escolas municipaes nos bairros, cujo crescimento da população o exija;

c) promover, junto ao Governo, a criação e provimento de escolas em todo o municipio.

Artigo 11.º—Fica suprimido

o cargo de Medico da Policia, cujas attribuições passam a ser exercidas pelo Inspector Medico Escolar.

§ unico—Os seus vencimentos são os mesmos anteriormente percebidos pelo Medico da Policia e mais a gratificação mensal de 50\$000.

Artigo 12.º—Ao Inspector Medico Escolar, além da inspecção e fiscalização do ensino, incumbe:

a) vaccinar ou revaccinar o pessoal das escolas;

b) fazer a prophylaxia das molestias transmissiveis;

c) fornecer aos alumnos pobres os medicamentos apropriados a essas molestias, requisitando-os do Laboratorio Pharmaceutico do Estado;

d) proceder, quando necessario, ao exame individual dos professores, alumnos e empregados das escolas;

e) dar parecer sobre as condições hygienicas dos predios escolares, bem como sobre a disposição das carteiras, distribuição de luz, collocação e posição dos alumnos;

f) apresentar annualmente ao Prefeito Municipal um relatório pormenorizado de todo o serviço feito, mencionando todas as occorrencias dignas de registro.

Artigo 13.º—Ficam fazendo parte integrante desta lei, com as modificações feitas, a lei n. 88, de 8 de Setembro de 1892 e o decreto n. 218, de 27 de Novembro de 1893, em tudo quanto for applicavel.

Artigo 14.º—Esta lei entrará em vigor desde a data de sua publicação.

Artigo 15.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da referida lei competir, que a cumpram e a façam cumprir. O Secretario do Governo Municipal de Itu a faça registrar e publicar. Registrado no livro competente.

Governo do Municipio de Itu em 15 de Abril do anno de 1916.

O Prefeito Municipal
FRANCISCO BRENHA RIBEIRO

O Secretario da Camara
LUIZ ANTONIO MENDES

Cartas de S. Paulo

«Bella matribus detestata»

Esta bella e significativa locução latina de Horacio, que tem a meu ver uma relação mui intima e está em perfeita conexão com este bello verso de A. Babier, a proposito da columna de Vendome em Paris «*Ce bronze que jamais ne regardent les mères*»—trou-

xe-me á idea a expressão triste e partida do fundo do coração profundamente ferido de Francisca de Rimini, que lamentava sua triste sorte e infeliz sina, numa lamuria triste e commovedora, quando começa a expor diante dos olhos de Dante, seus amores infelizes pelos quaes soffre então nas eternas tormentas martyrizantes do inferno:—*Nessun maggior dolore che ricordarsi del tempo felice nella miseria.*

E com effeito, como Rimini, muitos hoje assim clamam com agonia de morte, ao lembrarem-se dos tempos pacificos e ditosos, em que não tinham noites de insomnia em que mil vezes são sobresaltados pelo ribombar do canhão, que lhes faz, por certo, gelar o sangue nas veias.

A immensa hecatombe que hoje desaba na velha Europa, e que afugenta dos corações o menor vislumbre de esperança e a mais insignificante parcella de confiança no futuro, é que nos faz lembrar dessas locuções estrangeiras que escaparam de boccas de pessoas cujos nomes estão ligados á immortalidade, talvez em epochas tão tenebrosas e tão cheias de amarguras e dores como a que presentemente atravessamos.

Razão têm as mães para detestarem a guerra, essa guerra maldita que lhes rouba o objecto de sua adoração e que representa suas dores e agonias passadas e um futuro mais tranquillo; mas não só as mães, mas todos os que se veem bruscamente e sem motivo plausivel, separados para sempre, talvez, dos entes que lhes são queridos.

Bronze que as mães jamais olharam!... Mas não só as mães, mas todo o homem que reflecte, vê ali a perpetuação de uma lucta sangrenta, fraticida e ingloria de que outro não foi o escopo senão a cobiça e a ganancia; bronze que fielmente encarna, significa, traduz, lembra e lembrará pelos seculos dos seculos, a todos quantos o virem, a conhecida expressão de Brenus — *Vae victis*,—infeliz do vencido.

Infeliz sim, porque o vencedor não lhe perdoará jamais e a primeira victoria deixa-lha ganancioso, se já não o era, e encoraja-lo-ha para no-

vas luctas, novas conquistas, outras victorias.

Não ha maior dor do que lembrarmos dos tempos felizes na miseria.

Esta é por certo a maior das verdades!... não ha, não pode haver um unico coração que assim não diga ao lembrar-se com saudade e dor, dos tempos pacificos e venturosos e que voltarão... quando!?...

Tempos em que numa lucta titanica pela vida, após um trabalho insano de um dia, mas que nobilita, o modesto camponez ou archimillionario banqueiro, despreocupados buscavam felizes seus lares onde tudo lhes sorria, onde tudo lhes era flores!

Ah! mas hoje, já mais não existem lares felizes, nem camponezes nem banqueiros despreocupados!... porque a lucta de hoje a ninguem nobilita, a lucta de hoje não é a mesma de hontem, não é a lucta pela vida, mas uma lucta sangrenta em que os pequeninos, como sempre foi e será, servem de instrumento de vingança dos grandes, invejosos e pouco escrupulosos.

E hoje tudo está mudado, tudo está transformado, e o bem, o character, a justiça, a equidade tudo é como se jamais houvesse.

E com as mães, filhos, irmãos, esposas ha-de amaldiçoar a guerra todo o mundo, mui principalmente os que no campo da lucta teem nas mãos a carabina assassina tinta de sangue de seus semelhantes em vez da picareta, o enxó, o pincel o prumo, enfim tudo que nobilita o homem e o leva para o seu aperfeiçoamento moral!

«*Bella matribus detestata...*»

Guerra á qual as mães teem horror, mas não só as mães, mas todo o homem que longe de ter um coração cobiçoso e inimigo de sua propria raça, vê na guerra o encarnação do obscurantismo retrogado e roubador dos esforços de muitos seculos e dos sacrificios de preciosas vidas em prol da civilização...

S. Paulo, Abril de 1916.

W. SILVA

TYP. BORGES & SILVA
Trabalhos perfeitos e garantidos
e a preços modicos.
Rua Direita 20

ITU

Notas...

... e Noticias

A obrigatoriedade do ensino era uma necessidade inadiavel.

A prova tivemos-la no applauso unanime com que foi recebida a lei ultimamente aprovada pela Camara.

Todos, unanimemente, applaudiram essa patriotica lei que veio collocar Itu em destaque nesse momentoso assumpto.

E' uma lei completa que tudo prevê, que a tudo olha.

Dentro em pouco, com a execução da nova lei veremos augmentado o numero de alumnos matriculados nas escolas.

Com o serviço de inspecção medica Itu vae dar um bello exemplo de progresso na fiscalização das escolas publicas de modo a haver completa homogeneidade na inspecção desses estabelecimentos.

* *

Visita

Esteve em visita á nossa redacção o distincto publicista dr. Luiz Finocchi, official do exercito italiano.

O illustre homem de letras, que esteve em serviço activo nas linhas de fogo, na campanha do Isonzo e que de viagem para a America percorreu os campos de batalha da França e Belgica, pretende fazer em nossa cidade uma conferencia sobre a conflagração europea, acompanhada de projecções com photographias dos lugares onde se batem os exercitos em operações.

Agradecidos pela visita.

* *

Inspector Escolar

Prestou o devido compromisso do cargo para que foi nomeado o nosso presado amigo Dr. Braz Bicudo de Almeida.

Acertadissima foi essa nomeação porquanto recaiu ella n'um moço illustrado e que se tem dedicado aos estudos que se prendem á instrucção publica.

Semana Santa

Damos sinceros parabens á commissão da Semana Santa pelo cabal desempenho da execução das festividades que lhe foi confiada.

Na quinta-feira santa houve missa cantada ás 10 horas com exposição.

A noite, após os officios do ritual realizou-se a grandiosa cerimonia do Lava-pés, tendo pregado o sermão do *mandato* o Rev. P.^e J. M. Natuzzi que, discorrendo sobre o *Amor* de Jesus para com os homens trouxe o auditorio preso na extraordinaria peça oratoria.

Na sexta-feira santa realizou-se ás 10 horas a missa dos presantificados com a commovente cerimonia da adoração da cruz.

A' noite, após os officios, sahio ás 7 horas da Matriz a procissão do enterro, que se recolheu apressadamente por causa da chuva que cahiu no momento.

As 9 horas sahio do Carmo a 2.^a procissão do enterro.

Sabbado houve a missa da Alleluia. Após ella foi queimado o tradicional Judas.

A' tarde realizou-se no Carmo a cerimonia da coroação.

Domingo pela madrugada realizou-se a procissão da Ressurreição.

Em todas as ceremonias foi extraordinaria a concurrencia de povo não se tendo a lamentar nenhum conflicto.

Tudo co'ceu na melhor ordem possivel consoante as tradições do povo ituano ordeiro e obediente ás legitimas autoridades.

* *

Retrato

Na vitrina da loja Flor de Maio esteve exposto, um retrato a *crayon* do nosso inescusavel amigo Lupercio Borges, magnifico trabalho do joven artista Pery Guarany.

* *

Vaccinação

O sr. Dr. Braz Bicudo de Almeida, digno Inspector Medico Escolar, iniciou o serviço de vaccinação nas escolas, tendo no Grupo Escolar "Dr. Cesario Motta" vaccinado a 289 crianças.

1.º de Maio

Para assistirmos á sessão civica em homenagem á festa do trabalho, que se realizará amanhã, no Salão do Iris-Rink, recebemos um convite, que a commissão composta dos sns. Antonio Ferro de Marins, Isaltino Fontoura, Francisco Borges e Oscar Rodrigues de Avilla teve a gentileza de nos enviar.

Agradecidos.

* *

Gremio Dramatico

Com excellente e selecta concurrencia realizou-se no S. Domingos o spectaculo desta sympathica agremiação artistica.

O desempenho esteve correctissimo formando um conjunto harmonico de primeira ordem.

No "O Espectro do Passado" tiveram as honras da noite os srs. Silvio Pacheco e Adolpho Magalhães, este no papel do velho S. Marcos e aquelle no de Gastão, Visconde da Praia.

O primeiro agradou pela sua sobriedade e acurado estudo da sympathica personalidade do altivo fidalgo que se escondia sob a libré do mordomo.

O segundo arrancou applausos do publico pelo esplendido desempenho que deu ao difficil papel de um velho tropego, meio paralytico quasi demente, atormentado com o remorso do "O Espectro do Passado".

Os srs. José Silva, correcto no papel do cynico Conde da Parede; Lauro Engler e Americo Morato, perfeitamente sehores nos seus respectivos papeis; Marinho Junior, muito a gosto no papel do velho e discreto criado Maximo e a gentil senhorita D. Alice Gomes no papel de Margarida, contribuíram para o bom desempenho da peça que agradou a todos e arrancou prolongados applausos.

A Comedia "Noiva e a Egua" trouxe o publico em constante hilaridade sendo de justiça destacar o Dr. Arcilio Borges que soube fazer rir sem descambar para o ridiculo.

Merece um destaque especial o sr. Oswaldo Aguirre que foi um *ponto* inexcusavel.

A orchestra sob a competente batuta do maestro José Maria dos Passos executou escolhidos trechos musicas, caprichosamente ensaiados.

Em resumo uma noitada agradabilissima e que desejamos nos proporcione sempre o sympathico Gremio.

2.º TABELLIÃO

Sebastião M. de Mello

Rua do Commercio 89

YTU

Anniversario

Festejou no dia 28 do corrente o seu 74 anniversario, a veneranda senhora d. Eliza Alves de Souza Portella.

Á numerosa familia Portella e á illustre anniversariante os nossos parabens.

* *

Festa de S. Benedicto

Após o triduo preparatorio realiza-se hoje a festa do glorioso S. Benedicto feita a expensas do sr. Pedro Claro e exma. senhora.

A musica do côro está a cargo do maestro José Victorio e a armação da Igreja foi confiada ao armador sr. José Xavier da Costa.

A concurrencia de fieis tem sido grande.

* *

Enferma

Tem experimentado sensiveis melhoras da grave enfermidade que a obrigou a conservar-se recolhida ao leito, a exma. sra. d. Antonieta Martins, digna adjunta do Grupo Escolar Cesario Motta.

* *

Revisão

Sob a presidencia do dr. Antonio de Souza Barros, meritissimo Juiz de Direito da Comarca, proceder-se-ha, amanhã, ao meio dia, na sala do Jury á revisão de jurados.

* *

Baile

Sabbado de Alleluia com grande brilhantismo realizou-se nos salões do Central Club a *soirée* dansante promovida pelos srs. dr. Luiz

Morato de Andrade e Haraldo Geribello.

O buffet esteve irreprehen-sivel.

As dansas que estiveram animadissimas, prolongaram-se até ás 6 horas de Domingo.

Agradecemos o convite com que fomos distinguidos.

Camara Municipal

Acta da 2.^a sessão extraordinaria realizada aos quatro dias do mez de Fevereiro do anno de 1916.

Presidencia do Dr. João Martins de Mello Junior.

Aos quatro dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e dezesseis, nesta cidade de Itu em a sala das sessões do Paço Municipal, as treze horas presentes os Vereadores Dr. João Martins de Mello Junior, Afonso Borges Correa de Almeida, Joaquim de Toledo Prado, Manoel de Barros Castanho, Francisco Brenha Ribeirc e José de Toledo Arruda Botelho, havendo numero legal foi pelo Dr. Presidente aberta a sessão que tinha por fim tratar-se da reforma do contracto da Camara com a Companhia Ituana Força e Luz para illuminação e força electrica da cidade e municipio e de outros assumptos de interesses da Municipalidade. Pedindo a palavra o Prefeito Municipal vereador Francisco Brenha Ribeiro, por elle foi dito que havendo recebido da Companhia Ituana de Força e Luz uma proposta para modificação do contracto que essa empreza tem com a Camara para o fornecimento de luz e força motriz por electricidade á Cidade e Municipio de Itu, submeter a referida proposta á consideração da Camara acompanhada da seguinte indicação:

(Continua)

EDITAES**Serviço de Inspeção Medico Escolar**

Faço publico que por acto do sr. Prefeito Municipal, de accordo com a lei n.º 41 de 15 de Abril do corrente anno, fui nomeado para exercer o cargo de Inspector Medico Escolar.

As audiencias desta Inspectoria serão realizadas em todo o 1.º de cada mez e em todas as terças e sabbados em uma das salas do Paço Municipal das 12 ás 13 horas.

Itu 26 de Abril de 1916

DR. BRAZ B. DE ALMEIDA
Inspector Medico Escolar

Imposto Predial de 1916
 José Castanho de Barros,
 Collector Municipal de Itu etc.
 De ordem do cidadão Francisco Brenha Ribeiro, Prefeito Municipal desta cidade, faço saber a todos os interessados que ficou mantida a collecta predial do exercício de 1915 para o presente exercício de 1916. Fica por tanto, marcado o prazo até 30 de Abril, para reclamações á Prefeitura a aquelles que se julgarem prejudicados.

Findo o prazo acima referido se procederá á arrecadação do referido imposto, com o desconto de 10 %.

Para sciencia dos interessados se faz o presente que vae affixado e publicado pela imprensa.

Collectoria Municipal de Itu em 6 de Abril de 1916.

O Collector

José Castanho de Barros

**TYPOGRAPHIA
 BORGES & SILVA**

Rua Direita,—20 Itu.

*Executam-se todos e
 quaesquer serviços do ramo
 typographico*

Especialidade
 em obras de luxo.

O mais completo asseio,
 serviços garantidos e a
PREÇOS MODICOS

DR. BRAZ BICUDO

Medico e Operador

R. Comercio. 114

EXTERNATO ITUANO

Curso de preparatorios para exames de admissão ás Escolas Normaes da Capital e do Interior, Gymnasios e demais Escolas superiores.

Ensino das diversas disciplinas pelos mais modernos methodos e processos.

As aulas diarias para ambos os sexos terão a duração de tres horas, isto é, começarão ás 7 da manhã e terminarão ás 10 em ponto.

A direcção destes estudos achia-se a cargo dos professores LUIZ GONZAGA DA COSTA, ACCACIO V. CAMARGO E GENTIL DE OLIVEIRA.

Anexo ao curso de preparatorios encontrarão os interessados um "Curso musical theorico e pratico."

MATRICULA PERMANENTE

Modicos preços: Outras mais informações serão fornecidas á **Rua do Commercio n. 92.**

Collectoria Municipal de Itu em 6 de Abril de 1916.

O Collector

José Castanho de Barros

Cornelio Pinho

TRATA DE PAPEIS DE CASAMENTO TANTO NO CIVIL COMO NO RELIGIOSO.

Residencia.—Rua Sta. Rita, 24

ITU

TYP. BORGES & SILVA

Trabalhos perfeitos e garantidos e a preços modicos.

Rua Direita 20

ITU

QUO VADIS?

Ao *Restaurant* do **GOLFIER** a Rua do Commercio 88. Alli, aceitam pensionistas internos e externos; a cozinha é puramente brasileira; está aberto a todas as horas do dia e da noite.

O proprietario que é um confeitiro de primeira ordem, aceita em commendas para bailes, casamentos, baptizados, banquetes, etc. Tudo a preços commodos.

Golfier Pasqual

R. do Commercio, 88-ITU

"A UNIÃO MUTUA"

Companhia Constructora e de Credito Popular

CONCESSÃO GRATIS AOS SOCIOS

Conforme temos anunciado, já foram approvadas pelo Governo Federal as nossas ultimas séries recém-criadas; «CRUZEIRO» e «PROGRESSO» Nos regulamentos das mesmas introduzimos muitas vantagens em parte sugeridas pela pratica e observação de muitos annos, em parte pela solicitação dos proprios mutuarios. Entre outras regalias podemos citar a seguinte:

- I—Dos peculios não serão descontados os impostos federaes;
- II—As decadencias só terão logar depois de 3 mezes;
- III Reabilitação de socios decahidos;
- IV—Abatimento de 10 % aos socios remidos;
- V—Peculios maiores e em maior numero;
- VI—Liquidação immediata com os herdeiros dos socios fallecidos.

Não é preciso encarecer o valor de taes regalias que resaltam á primeira vista Como, porém desejamos que os nossos prezados mutuarios já inscriptos nas outras séries possam tambem aproveitar esta oportunidade sem fazer despezas, resolvemos conceder-lhes a transferencia de suas apolices para as séries Cruzeiro e Progresso.

Para as novas apolices será transportada a quantia total paga nas antigas e será mantida a data da inscripção primitiva.

A mensalidade da série Progresso é de 5\$000 e a da Cruzeiro, 6\$000. Para a primeira serão transferidas as apolices das séries A, B e C e para a segunda da série Cumulativa.

Manteremos esta nossa resolução durante o prazo de 60 dias dentro do qual nada cobraremos por este serviço. Esgetado este prazo seremos forçados a cobrar uma taxa de transferencia. Assim, pois, no proprio interesse, convem que os nossos prezados mutuarios nos façam sem demora a remessa das apolices acompanhadas da importancia de uma mensalidade, juntando o coupon abaixo devidamente assignado.

Illmos. srs. directores da «UNIÃO MUTUA»;

De accôrdo com o vosso annuncio rogo o obsequio de mandarem transferir sem despezas a minha apolice da série..... para a serie.....

Para esse fim junto a minha apolice, bem assim rs..... \$..... para o pagamento da 1.a mensalidade da nova caderneta.

LOCALIDADE.....

ESTADO DE.....

DATA.....

ASSIGNATURA.....